

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

### 1. DA BOLSA

<b>Nº Projeto</b>	057676
<b>Título projeto</b>	Assessoria de Comunicação do Colégio Politécnico da UFSM
<b>Atribuições do/a bolsista</b>	<p>Distribuição das bolsas e atividades:</p> <p>1 (uma) de 20 horas – Vaga <b>CRIAÇÃO DE ARTE</b> O(a) bolsista deverá auxiliar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, participando de reuniões e atividades semanais. Produção, seleção e tratamento de fotos e imagens. Produção e edição de vídeos. Desenvolvimento de peças gráficas de apoio às estratégias de comunicação e de divulgação do Colégio. Apoio à organização do Boletim Digital mensal. Planejamento e gestão de ações nas redes sociais e site do Colégio. Ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores e demais demandas de comunicação dos cursos e do Colégio. Elaboração de textos institucionais informativos e de divulgação de fatos, eventos e ações realizadas e a serem realizadas, para publicação nos canais de comunicação oficiais do Colégio.</p> <p>1 (uma) de 20 horas – Vaga <b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b> O(a) bolsista deverá atuar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, participando de reuniões e atividades semanais. Organização e acompanhamento da calendarização. Organização e manutenção dos murais e demais canais de comunicação do Colégio Politécnico. Auxílio na organização e realização de eventos. Planejamento e gestão de ações nas redes sociais e site do Colégio Politécnico. Elaboração de textos institucionais informativos e de divulgação de fatos, eventos e ações realizadas e a serem realizadas, para publicação nos canais de comunicação oficiais do Colégio.</p> <p>1 (uma) de 20 horas – Vaga <b>APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b> O(a) bolsista deverá prestar suporte administrativo às atividades da Assessoria de Comunicação, colaborando com a organização de demandas internas e externas. Apoiar a logística de eventos institucionais. Contribuir na organização de materiais institucionais e na solicitação de serviços gráficos ou administrativos. Auxiliar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, participando de reuniões e atividades semanais.</p>

	reuniões e atividades semanais. Auxiliar na elaboração de textos institucionais informativos e de divulgação de fatos, eventos e ações realizadas e a serem realizadas, para publicação nos canais de comunicação oficiais do Colégio.
<b>Nº de bolsas</b>	03

## 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	<b>12 a 18 de fevereiro</b> de 2026
Lista de inscrições homologadas	<b>19 de fevereiro</b> de 2026
Período destinado à realização das entrevistas	<b>23 e 24 de fevereiro</b> de 2026
Publicação do Resultado final da seleção	<b>26 de fevereiro</b> de 2026
Início da atuação do/a bolsista	<b>02 de março</b> de 2026

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1 Período:** 12 a 18 de fevereiro de 2026

**3.2 Local:** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br](mailto:assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br), com envio da documentação exigida em anexo (item 3.3). No campo **Assunto**, informar a vaga a qual deseja concorrer: "BOLSISTA-NOME DA VAGA".

### 3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- Comprovante de matrícula
- Histórico Escolar simplificado
- Currículo e/ou Portfólio e/ou Carta de Indicação simplificado com trabalhos já desenvolvidos na área da seleção

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

**4.1 Etapa 01 (Eliminatória):** Análise da documentação enviada via e-mail (item 3.3) e pré-seleção para etapa de Entrevista.

**4.2 Etapa 02 (Classificatória):** Entrevista com candidatos(as) pré-selecionados(as), realizada entre os dias 23 e 24 de fevereiro, presencialmente ou via Meet, para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a vaga/função/atividade.

**4.3** A lista de candidatos(as) pré-selecionados(as) será divulgada dia 19 de fevereiro de 2026, no site do edital ([www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br)), link Oportunidades de Bolsas, junto ao informe de data, horário e local/link de realização da entrevista. Estará automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

#### **4.4 Critérios de seleção:**

- a) Aproveitamento acadêmico satisfatório (verificado pelo histórico escolar) – Pontuação máxima 5;
- b) Disponibilidade de tempo compatível com as atividades do projeto (20 horas semanais) – Pontuação máxima 5;
- c) Entrevista individual realizada com candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto - Pontuação máxima 5.

**4.5** A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos/as candidatos/as. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o/a candidato/a da seleção.

**4.6** Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### **5. DO/A BOLSISTA**

#### **5.1 Requisitos**

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação ou nos cursos técnicos da Universidade Federal de Santa Maria, da área da Comunicação Social e áreas afins (gestão, design, letras e outras). Após a publicação do resultado final da seleção, o/a estudante selecionado/a será incluído/a no projeto para o qual foi selecionado/a, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

#### **5.2 Direitos**

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído/a na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

### 5.3 Deveres

- 5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.
- 5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.
- 5.3.3 Comunicar à coordenadora as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.
- 5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do/a Bolsista estabelecido.
- 5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado/a.
- 5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos/as homologados/as e o resultado dos/as selecionados/as, serão divulgados no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas.

### 7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O/A bolsista será desligado/a das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br](mailto:assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2026.

Patrícia Franck Pichler  
Coordenadora do Projeto/SIAPE 1255161